

**8ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
DA ACTIVIDADE ESTATÍSTICA NACIONAL RELATIVA AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA O SISTEMA
ESTATÍSTICO NACIONAL**

Tendo presentes os princípios consagrados nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 1994-1997 e concretizados no Plano Estatístico de Médio Prazo;

Considerando nomeadamente, que:

- " (...) as exigências particulares da actividade estatística nacional só podem ser adequadamente satisfeitas por recurso a formação profissional específica, nos domínios da estatística e da gestão da informação.;"
- se torna necessário "(...) desenvolver a formação profissional em estatística e gestão da informação em estreita ligação com as estruturas universitárias e aproveitando, em particular, as potencialidades proporcionadas pela criação do ISEGI.;"

Considerando que os elevados custos associados aquela formação, e as gravosas consequências para o sistema estatístico nacional resultantes da carência de quadros, impõe uma atenção permanente na procura de soluções adequadas;

Tendo em atenção a relevância da formação especializada como instrumento de coordenação do SEN;

Reconhecendo que a existência de recursos humanos de qualidade, para a qual contribui a formação especializada, constitui um recurso estratégico fundamental para a consolidação e desenvolvimento do SEN;

Considerando ainda que o alargamento daquela formação especializada aos principais utilizadores potenciais conduz a um mais eficaz aproveitamento da informação estatística;

A Secção Permanente de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação da Actividade Estatística Nacional, reunida em 15 de Abril de 1994, nos termos da alínea e) da 72ª Deliberação do CSE, recomenda ao plenário do CSE - Conselho Superior de Estatística - a emissão de parecer favorável quanto ao "Programa de Formação para o Sistema Estatístico Nacional" apresentado pelo ISEGI - Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa, sem prejuízo de evidenciar a conveniência em vir a adequar este programa de formação aos resultados da avaliação a fazer junto das instituições potencialmente interessadas.

Lisboa, 15 de Abril de 1994

O Presidente da Secção, Arnaldo de Matos Lopes
O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias